MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Agradeço pela sua indicação 31/2025 referente à solicitação de concessão de adicional de insalubridade às cozinheiras deste município.

Reconhecemos a importância do trabalho das cozinheiras, que desempenham um papel fundamental na alimentação de nossos alunos, especialmente considerando as condições de trabalho que muitas vezes envolvem riscos à saúde, como a exposição ao calor intenso, à manipulação de alimentos em grande quantidade e a utilização de equipamentos pesados.

A Prefeitura está ciente da relevância dessa solicitação e, portanto, determinamos a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade de conceder o adicional de insalubridade a essas profissionais, conforme estabelece a legislação vigente. Esse processo envolve a análise das condições de trabalho e a emissão de laudos que possam embasar a concessão do benefício.

Reitero nosso compromisso em valorizar os servidores públicos municipais e garantir condições adequadas de trabalho.

Atenciosamente,

Fênix-PR, 24 de março de 2025

EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR
Prefeito Municipal